



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

EULÁLIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA CASTRO, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE:

Torna público, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia reunirá para uma Sessão Ordinária no dia **28 de JUNHO (segunda-feira)**, com início às **21.30 HORAS**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

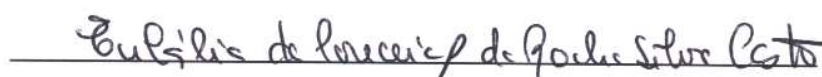
Ponto Um: Informação do Presidente da Junta;

Ponto Dois: Apreciação, Votação e Aprovação da proposta da cedência do terreno, sito na Avenida da Igreja, em regime de direito de superfície, ao Grupo Juvenil de Vila de Punhe para construção de sede própria.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Vila de Punhe, 16 de Junho de 2010

A Presidente da Assembleia de Freguesia,



(Eulália da Conceição da Rocha Silva Castro)